



DECISÃO DE DIRETORIA N.º 065/2024

REUNIÃO:	ORDINÁRIA	N.º 507
DECISÃO:	N.º 065/2024	
REFERÊNCIA:	Processo s/n.º.	
INTERESSADO:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	

EMENTA: DECIDE Aprovar e definir os cargos e o número de vagas efetivas e de formação do cadastro de reserva a serem ofertadas no Concurso Público n.º 001/2024, destinado a seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos do Crea-MT, além de autorizar a constituição, via portaria, da Comissão Especial para Coordenação, Organização, Acompanhamento e Fiscalização de todo o processo de realização do certame, bem como, revogar a Decisão de Diretoria n. 037/2024.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – Crea-MT, após análise das necessidades organizacionais, do planejamento orçamentário fixado para o ano de 2025 e das recomendações da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como da análise dos seguintes parâmetros e critérios: **1. Da Justificativa para a Determinação dos Cargos e Vagas:** **a) Agente Fiscal:** A necessidade de reforçar as atividades de fiscalização e garantir o cumprimento das normas e regulamentos vigentes justifica a contratação de novos agentes fiscais. A análise do departamento de Gestão de Pessoas e Orçamentos apontou uma demanda crescente nessa área, reforçando a necessidade de 05 novas vagas imediatas e a criação de cadastro de reserva para futuras necessidades; **b) Assistente Administrativo:** O aumento das demandas administrativas e a necessidade de um melhor atendimento ao público e organização interna requerem a ampliação do quadro de assistentes administrativos. O levantamento realizado pelo departamento de Gestão de Pessoas e Orçamentos indicou a necessidade de 05 novos assistentes administrativos imediatos, além da criação de cadastro de reserva para garantir a eficiência dos processos internos; **c) Analista Administrativo:** A crescente complexidade das atividades administrativas e a necessidade de profissionais qualificados para gestão de processos justifica a contratação de analistas administrativos. A análise do departamento de Gestão de Pessoas e Orçamentos recomendou a criação de cadastro de reserva; **d) Analista Administrativo na Área de TI:** A evolução tecnológica e a necessidade de manter sistemas eficientes e seguros exigem a contratação de analistas especializados na área de TI. Com base na análise do departamento de Gestão de Pessoas e Orçamentos, foram identificadas 1 nova vaga imediata, além da criação de cadastro de reserva para suprir essa demanda; **e) Serviços Gerais - Manutenção Predial:** A conservação das instalações prediais é essencial para a continuidade das operações e para a segurança dos colaboradores e do público. A análise do departamento de Gestão de Pessoas e Orçamentos apontou a necessidade de 1 nova vaga imediata para serviços gerais de manutenção predial, além da criação de cadastro de reserva; **2. Critérios para Preenchimento das Vagas:** **a)** As vagas serão preenchidas por meio de concurso público, conforme estabelecido em legislação; **b)** Os candidatos serão avaliados através de provas teóricas e práticas, conforme a natureza do cargo; **c)** Serão considerados os critérios de formação acadêmica, experiência profissional e



competências específicas para cada cargo; **3. Procedimentos para Utilização do Cadastro de Reserva:** a) Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva serão chamados conforme a necessidade e a disponibilidade de vagas futuras; b) A validade do cadastro de reserva será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a legislação vigente; c) A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem de classificação no concurso público; **4. Identificação dos Cargos a Serem Preenchidos:** a) **Cargo 1: Agente Fiscal - Descrição:** Responsável por fiscalizar o exercício profissional do Sistema Confea/Crea; Instrução processual e análise documental; Orientar os profissionais, empresas e sociedade sobre assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional; Realizar diligências para atender demandas processuais de sua área de atuação ou quando designado; Participar de Projetos/Programas de Fiscalizações Preventivas Integradas junto a outros órgãos; Prestar esclarecimentos ao plenário, câmaras, comissões, presidência, diretoria e outros setores do Conselho em matérias que envolvam conhecimento específico a sua área de atuação; **Carga horaria:** 40 (quarenta) horas semanais; **Salário inicial:** R\$ 4.223,65 (Tabela salarial – Carreira: Nível Médio – Classe II); **Número de Vagas:** 05 vagas imediatas + Cadastro de Reserva; **Requisitos:** Nível Médio completo + CNH Categoria B; b) **Cargo 2: Assistente Administrativo - Descrição:** Responsável por atividades de apoio administrativo, atendimento ao público, organização de documentos e suporte aos diversos setores da organização; **Carga horaria:** 30 (trinta) horas semanais; **Salário inicial:** R\$ 3.455,22 (Tabela salarial – Carreira: Nível Médio – Classe II); **Número de Vagas:** 05 vagas imediatas + cadastro de reserva; **Requisitos:** Nível Médio completo; c) **Cargo 3: Analista Administrativo - Descrição:** Responsável por atividades de gestão administrativa, planejamento e coordenação de processos internos; **Carga horaria:** 30 (trinta) horas semanais; **Salário inicial:** R\$ 5.336,25 (Tabela salarial – Carreira Nível Médio – Classe IV); **Número de Vagas:** cadastro de reserva; **Requisitos:** Nível Superior; d) **Cargo 4: Analista Administrativo na Área de TI - Descrição:** Responsável por planejar, coordenar e implementar projetos de tecnologia da informação, além de oferecer suporte técnico e desenvolver soluções tecnológicas para otimização dos processos administrativos; **Carga horaria:** 30 (trinta) horas semanais; **Salário inicial:** R\$ 5.336,25 (Tabela salarial – Carreira Ensino Superior – Classe IV); **Número de Vagas:** 1 vaga de imediato + cadastro de reserva; **Requisitos:** Nível Superior; e) **Cargo 5: Serviços Gerais - Manutenção Predial: Descrição:** Responsável por realizar a manutenção e conservação das instalações prediais, assegurando a integridade física dos espaços e a funcionalidade dos sistemas de infraestrutura; **Carga horaria:** 40 (quarenta) horas semanais; **Salário inicial:** R\$ 3.261,52 (Tabela salarial – Carreira Ensino Fundamental – Classe I); **Número de Vagas:** 1 vagas imediatas + cadastro de reserva; **Requisitos:** Nível Fundamental; Sendo assim, após as devidas análises, a Diretoria do Crea-MT, **DECIDIU:** 1. Aprovar por unanimidade os cargos e o respectivo número de vagas efetivas e de formação do cadastro de reserva a serem ofertadas no Concurso Público nº 001/2024, destinado a seleção de candidatos para provimento dos cargos efetivos do Crea-MT; 2. Autorizar a constituição, via portaria, da Comissão Especial para Coordenação, Organização, Acompanhamento e Fiscalização de todo o processo de realização do certame, a ser composta, por, no mínimo: 1 Presidente, 1 Secretário e 1 Membro Vogal, sendo facultado ao Presidente majorar o número de membros vogais; 3. Revogar a Decisão de Diretoria n.º 037/2024 e demais disposições em contrário. **Presidiu a**

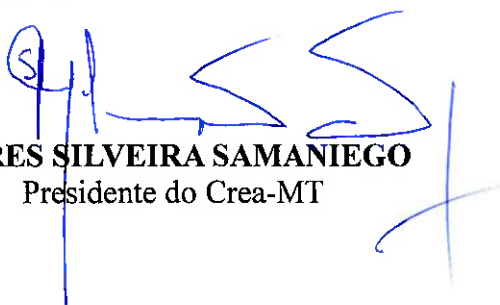


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT

Sessão o Senhor Presidente Engenheiro Civil Juares Silveira Samaniego. Votaram favoravelmente: a Engenheira Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes (1ª Vice-Presidente), o Engenheiro Agrônomo Márcio Eduardo Forti Ribeiro de Andrade (2º Vice-Presidente), Engenheiro Civil Heitor Ribeiro Teixeira (Diretor Administrativo), o Engenheiro Civil Darci Lovato (Diretor Financeiro) e o Engenheiro Ambiental Tiago André da Silva (Vice-Diretor Financeiro).

Cientifique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.


JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
Presidente do Crea-MT